



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.302/2015

Designa Temporariamente Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1818/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professor por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros à data citada no quadro em anexo, com término em 08/09/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 04 de maio de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Monteiro Nogueira da Gama, Nº. 16 – Centro.
Alegre – Es – Tel. (28) 3552-1129

Professor	Escola	Referência	Nível	Carga horária	Período	Justificativa
Lidiane da Silva Amorim	EMFA "George Abreu Rangel"	MAPB	V	20h	18/03 à 08/09/2015	Na vaga de Grazielle Mª Corrente Anjolete, licença maternidade.